



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1976

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 42/76

INICIATIVA:

Vereador Alcindo Souza

HISTÓRICO:

Concede diploma de Honra ao Mérito
a Ronaldo Bandeira Pinheiro.

AUTUAÇÃO

Aos sete (7) dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 75 a 19 76.

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 26/08/1976

[Signature]
Secretaria do Presidente

EXERCÍCIO DE 1976

ASSUNTO
Projeto de Lei nº 42/76

INICIATIVA:
Alcides Souza

HISTÓRICO:
Conceder diplomas de
Honra ao Mérito
e Realizar Bandeira Indígena

AUTUAÇÃO
Aos 14 dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e setenta e seis, autuo o projeto
supra-citado e mais documentos que se seguem.

[Signature]



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 42/76

Sala das Sessões 16/08/76

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO

Art. 1º - Fica outorgado o título de "HONRA AO MÉRITO",
ao SR. RONALDO BANDEIRA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.

Alcindo Souza
ALCINDO SOUZA

• J U S T I F I C A T I V A •

Para felicidade do casal Augusto e Rosa Angélica Ban-
deira, nascia em 08 de setembro de 1947, em Muniz Freire, mais
um de seus filhos. Esta criança recebeu o nome de RONALDO BAN-
DEIRA PINHEIRO, que hoje é um dos ídolos admirados por milhares
de brasileiros.

Desde criança, Ronaldo demonstrava a sua grande capa-
cidade intelectual, sendo que passou parte de sua infância na
cidade de Muniz Freire, vindo para esta cidade aos 13 anos de
idade. Aqui, estudou o 1º Grau no Colégio Estadual "Muniz Frei-
re", atualmente Escola de 2º Grau "Muniz Freire". Sua família -
radicou-se, aqui, sendo o seu pai servidor da Prefeitura Municipa-
l de Cachoeiro de Itapemirim.

Aos 18 anos, Ronaldo deslocou-se para o Rio de Janeiro,
com interesse de conhecê-lo, e ali ficou para servir o Exército
e complementar seus estudos. Após um ano de Exército, foi promo-
vido a Cabo e, posteriormente, a 2º Sargento (o que ainda é até
hoje).

Com grande esforço, entrou para a Faculdade de Engenha-
ria "Souza Marques", onde atualmente cursa o 3º ano de Engenha-
ria Civil. Casou-se com Maria José da Condeição, com quem tem um

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Comissões, 16/08/1976

[Handwritten signature]

Comissão de Justiça

ao Vereador Luiz Carlos

para relatar.

Sala das Comissões, 16/08/1976

[Handwritten signature]

(Presidente da Comissão)



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

4276
Cont.....

Sala das Sessões 16/08/1976

2
Assinatura do Presidente

um filho de nome Marcelo Augusto.

Através de uma matéria do currículo da Faculdade em curso, Ronaldo tomou gosto pelo assunto "POLUIÇÃO", aprofundou-se nele, pesquisou-o, buscando-o cada vez mais.

Muitas vezes - confessa ele aos amigos - assistindo ao programa do Silvio Santos, na Rede Globo de Televisão, ele imaginava como agiria se estivesse no lugar daqueles candidatos que respondiam sobre figuras ilustres, num quadro daquele programa. Daí surgiu a idéia de participar. Inscreveu-se no programa, e dentro de uma semana foi chamado. Só que ele não escolheu o tema que mais admirava e que é grande problema mundial: "POLUIÇÃO", não escolhendo, pois, um assunto comum entre os candidatos.

Na data da estréia, apresentou-se Ronaldo no palco da TV Globo, para revelar seus conhecimentos. Passou-se uma semana, outra, mais outra... e continuou Ronaldo firme como no primeiro dia, pois é possuidor de grande capacidade, já tendo conquistado um imenso público e levado ao conhecimento de muitos um assunto que se ouve, mas que poucos sabem a sua importância e as suas consequências.

E, sendo Ronaldo filho de nossa terra, vamos prestigiá-lo, vamos fazê-lo sentir que estamos gratos e nos tornamos admiradores dele, devido à sua capacidade intelectual.

Face às razões acima apontadas, espera-se seja o presente projeto de lei acolhido pelos ilustres pares desta Casa, com sua aprovação unânime.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.

Alcindo Souza

ALCINDO SOUZA



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 42/76

CONCEDE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO"

Art. 1º - Fica outorgado o título de "HONRA AO MÉRITO", ao SR. RONALDO BANDEIRA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.

Alcindo Souza

ALCINDO SOUZA

JUSTIFICATIVA

Para felicidade do casal Augusto e Rosa Angélica Bandeira, nascia em 08 de setembro de 1947, em Muniz Freire, mais um de seus filhos. Esta criança recebeu o nome de RONALDO BANDEIRA PINHEIRO, que hoje é um dos ídolos admirados por milhares de brasileiros.

Desde criança, Ronaldo demonstrava a sua grande capacidade intelectual, sendo que passou parte de sua infância na cidade de Muniz Freire, vindo para esta cidade aos 13 anos de idade. Aqui, estudou o 1º Grau no Colégio Estadual "Muniz Freire", atualmente Escola de 2º Grau "Muniz Freire". Sua família radicou-se, aqui, sendo o seu pai servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Aos 18 anos, Ronaldo deslocou-se para o Rio de Janeiro, com interesse de conhecê-lo, e ali ficou para servir o Exército e complementar seus estudos. Após um ano de Exército, foi promovido a Cabo e, posteriormente, a 2º Sargento (o que ainda é até hoje).

Com grande esforço, entrou para a Faculdade de Engenharia "Souza Marques", onde atualmente cursa o 3º ano de Engenharia Civil. Casou-se com Maria José da Condição, com quem tem um



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4246
Cont..... 2

um filho de nome Marcelo Augusto.

Através de uma matéria do currículo da Faculdade em curso, Ronaldo tomou gosto pelo assunto "POLUIÇÃO", aprofundou-se nele, pesquisou-o, buscando-o cada vez mais.

Muitas vezes - confessa ele aos amigos - assistindo ao programa do Silvio Santos, na Rede Globo de Televisão, ele imaginava como agiria se estivesse no lugar daqueles candidatos que respondiam sobre figuras ilustres, num quadro daquele programa. Daí surgiu a idéia de participar. Inscreveu-se no programa, e dentro de uma semana foi chamado. Só que ele não escolheu o tema que mais admirava e que é grande problema mundial: "POLUIÇÃO", não escolhendo, pois, um assunto comum entre os candidatos.

Na data da estréia, apresentou-se Ronaldo no palco da TV Globo, para revelar seus conhecimentos. Passou-se uma semana, outra, mais outra... e continuou Ronaldo firme como no primeiro dia, pois é possuidor de grande capacidade, já tendo conquistado um imenso público e levado ao conhecimento de muitos um assunto que se ouve, mas que poucos sabem a sua importância e as suas consequências.

E, sendo Ronaldo filho de nossa terra, vamos prestigiá-lo, vamos fazê-lo sentir que estamos gratos e nos tornamos admiradores dele, devido à sua capacidade intelectual.

Face às razões acima apontadas, espera-se seja o presente projeto de lei acolhido pelos ilustres pares desta Casa, com sua aprovação unânime.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.


ALCINDO SOUZA



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 4276

CONCEDE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO"

Art. 1º - Fica outorgado o título de "HONRA AO MÉRITO", ao SR. RONALDO BANDEIRA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.


ALCINDO SOUZA

JUSTIFICATIVA

Para felicidade do casal Augusto e Rosa Angélica Bandeira, nascia em 08 de setembro de 1947, em Muniz Freire, mais um de seus filhos. Esta criança recebeu o nome de RONALDO BANDEIRA PINHEIRO, que hoje é um dos ídolos admirados por milhares de brasileiros.

Desde criança, Ronaldo demonstrava a sua grande capacidade intelectual, sendo que passou parte de sua infância na cidade de Muniz Freire, vindo para esta cidade aos 13 anos de idade. Aqui, estudou o 1º Grau no Colégio Estadual "Muniz Freire", atualmente Escola de 2º Grau "Muniz Freire". Sua família radicou-se, aqui, sendo o seu pai servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Aos 18 anos, Ronaldo deslocou-se para o Rio de Janeiro, com interesse de conhecê-lo, e ali ficou para servir o Exército e complementar seus estudos. Após um ano de Exército, foi promovido a Cabo e, posteriormente, a 2º Sargento (o que ainda é até hoje).

Com grande esforço, entrou para a Faculdade de Engenharia "Souza Marques", onde atualmente cursa o 3º ano de Engenharia Civil. Casou-se com Maria José da Condição, com quem tem um



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4276
Cont..... 2

um filho de nome Marcelo Augusto.

Através de uma matéria do currículo da Faculdade on curso, Ronaldo tomou gosto pelo assunto "POLUIÇÃO", aprofundou-se nele, pesquisou-o, buscando-o cada vez mais.

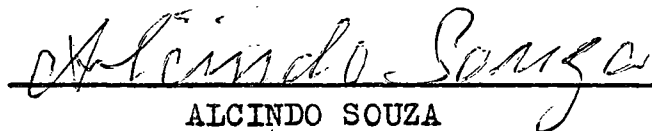
Muitas vezes - confessa ele aos amigos - assistindo ao programa do Silvio Santos, na Rede Globo de Televisão, ele imaginava como agiria se estivesse no lugar daqueles candidatos que respondiam sobre figuras ilustres, num quadro daquele programa. Daí surgiu a idéia de participar. Inscreveu-se no programa, e dentro de uma semana foi chamado. Só que ele não escolheu o tema que mais admirava e que é grande problema mundial: "POLUIÇÃO", não escolhendo, pois, um assunto comum entre os candidatos.

Na data da estréia, apresentou-se Ronaldo no palco da TV Globo, para revelar seus conhecimentos. Passou-se uma semana, outra, mais outra... e continuou Ronaldo firme como no primeiro dia, pois é possuidor de grande capacidade, já tendo conquistado um imenso público e levado ao conhecimento de muitos um assunto que se ouve, mas que poucos sabem a sua importância e as suas consequências.

E, sendo Ronaldo filho de nossa terra, vamos prestigiá-lo, vamos fazê-lo sentir que estamos gratos e nos tornamos admiradores dele, devido à sua capacidade intelectual.

Face às razões acima apontadas, espera-se seja o presente projeto de lei acolhido pelos ilustres pares desta Casa, com sua aprovação unânime.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.


ALCINDO SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/76

INICIATIVA: Vereador Alcindo Louza

RELATOR: Vereador Laurindo Sasso

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1976

Laurindo Sasso
Alcindo Louza
Rubem Brandão

97-76

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA
I
Sala das Sessões, 16. 108. 1976

[Handwritten signature]
Rubrica do Presi

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 16. 108. 1976

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do A R E N A, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Seja colocado em REGIME DE URGÊNCIA o projeto de lei de autoria do signatário, que concede o título de "HONRA AO MÉRITO" ao Sr. Ronaldo Bandeira Pinheiro, a fim de que seja a matéria apreciada na presente Sessão.

Proj. de Lei 2176

[Handwritten signatures: José Sagrada, Ronaldo Souza, Sebastião Souza, Alcindor Souza]

E. deferimento.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 1976.

[Handwritten signature: Alcindor Souza]
ALCINDO SOUZA



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 42/76.-

- CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de "HONRA AO MÉRITO" ao SR. RONALDO BANDEIRA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1976.

JOSE ANTONIO DARDENGO

Presidente da Câmara Municipal

CM/cib.-

126/76

2 (Projetos de Lei nºs 40 e 42/76)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 1976.--

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 40/76 e 42/76, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Vereador Alcindo Souza, respectivamente, ambos aprovados, por unanimidade de plenária na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveite o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Theodorico de Assis Ferraz
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA.--

CM/cib.--

DATA	NÚMERO
16/08/76	04276
DESTINO:	CONTINENTE:
Mendoza - L.P.L-313/ew	